



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO Nº 154/2026

Ibiúna, 02 de março de 2026

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine, com **URGÊNCIA**, as providências necessárias para conceder aumento no vale alimentação dos funcionários municipais, de R\$ 200 para R\$ 400. Lembro que tal medida é objeto de reivindicação de toda a categoria e trata-se de uma solicitação justa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por funcionários municipais que solicitam tal aumento no vale alimentação, tendo em vista que, no ano passado, um projeto foi votado de forma equivocada pela Câmara Municipal – tendo sido anunciado o aumento que não foi concretizado. Vale destacar que, na última Audiência Pública de Finanças e Orçamento, foi demonstrado que, em 2025, a Prefeitura teve um superavit contábil de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), terminando o ano com R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões) no caixa. Sendo assim, não há



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

argumentos para que tal reajuste seja implantado.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02
DE MARÇO DE 2026.**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA**